



ATO TRT5 Nº 0537/2013 *
NORMA REVOGADA

Institui Comissão de Gestão Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 2º da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que garante a participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e na execução das propostas orçamentárias, em consonância com o planejamento estratégico dos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da metodologia para desenvolvimento do planejamento e gestão administrativa, orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO recente alteração na Mesa Diretora do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 nº 56/2009, para o quinquênio 2010/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** deste Tribunal, que detém caráter consultivo e tem como atribuição analisar a execução orçamentária e financeira e o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional da 5ª Região, bem como de posteriores realinhamentos, assim constituída:

I – Desembargadores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional e Gestor de Metas do Regional;

II – Dirigentes das seguintes unidades administrativas:

a) Diretoria-Geral;

Firmado por assinatura digital em 25/07/2014 15:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072501217021032.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2013 18:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113112501090102725.

- b) Secretaria-Geral da Presidência;
- c) Secretaria de Administração;

- d) Secretaria de Gestão Estratégica;

- e) Secretaria de Orçamento e Finanças;

- f) Assessoria da Presidência.

III – Representantes de cada uma das entidades de classe, a seguir:

- a) Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V, e mais dois associados indicados pela entidade: um Desembargador do Trabalho e um Juiz do Trabalho;

- b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE – BA.

Parágrafo único. Não será permitida a representação delegada, exigindo-se a atuação pessoal dos membros da Comissão, exceto em caso de substituição em decorrência de férias ou de outra ausência legal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Tribunal, as reuniões serão dirigidas pelo Vice-Presidente ou, na impossibilidade deste e na seguinte ordem, pelo Desembargador mais antigo presente, Presidente da AMATRA V ou Juiz.

Art. 3º A gestão orçamentária terá como parâmetros os focos e objetivos estratégicos estabelecidos.

Art. 4º A Comissão se reunirá por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros, em dia, hora e local previamente designados.

Art. 5º O secretário da Comissão será o Assessor-Chefe da Presidência;

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 nº 0292/2012.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 22.11.2013, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0213/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 15.05.2014, página 4.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca - TRT5

Firmado por assinatura digital em 25/07/2014 15:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072501217021032.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2013 18:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113112501090102725.